

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 14 de dezembro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 1252 – Lei nº 3607 de 13/12/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

Lei nº 3607/2016

(Projeto de Lei nº 037/2016 de autoria do Vereador José Ronaldo de Andrade)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDINS LA VIE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Ramute Neves de Oliveira, a Avenida do Loteamento Residencial Jardins La Vie – Caratinga-MG.

Art. 2º. Fica denominada Inês Maria Neves Chálabi, a Praça do Loteamento Residencial Jardins La Vie – Caratinga-MG.

Art. 3º. Fica denominada Luiz Antônio de Andrade, a atual Rua 1, do Loteamento Residencial Jardins La Vie – Caratinga-MG.

Art. 4º. Fica denominada Geralda Maria Andrade Gomes, a atual Rua 2, do Loteamento Residencial Jardins La Vie – Caratinga-MG.

Art. 5º. Fica denominada Delmiro Alvim Machado, a atual Rua 3, do Loteamento Residencial Jardins La Vie – Caratinga-MG.

Art. 6º. Fica denominada Archimedes Theodoro, a atual Rua 4, do Loteamento Residencial Jardins La Vie – Caratinga-MG.

Art. 7º. Fica denominada João Andrade, a atual Rua 5, do Loteamento Residencial Jardins La Vie – Caratinga-MG.

Art. 8º. Fica denominada Wilson Pereira Campos, a atual Rua 6, do Loteamento Residencial Jardins La Vie – Caratinga-MG.

Art. 9º. Fica denominada Júlia Neves Chálabi, a atual Rua 7, do Loteamento Residencial Jardins La Vie – Caratinga-MG.

Art.10. Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 13 de dezembro de 2016.

Marco Antônio Ferraz Junqueira
Prefeito do Município